

PORTARIA Nº. 218 DE 03 DE JUNHO DE 2.022.

*“Dispõe sobre determinação de fruição
de férias de servidor público municipal e
dá outras providências”.*

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi
Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

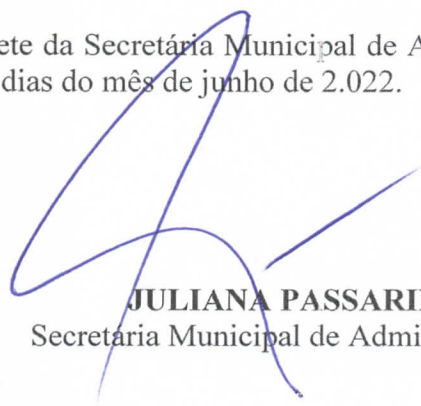
RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal
RENAN GUSTAVO MARTINS DOS SANTOS, ocupante do cargo de
Coordenador III, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de
27 de junho de 2.022 a 10 de julho de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de
2019/2020, suspensa por meio da PORTARIA Nº 262/2021, de 11 de junho de 2.021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a partir do dia 27 de junho de 2.022.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado
do Tocantins, aos 03 dias do mês de junho de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretaria Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretaria Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022